

DECRETO Nº 000235/22 de 14 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

ATTESTADO QUE

o Decreto de Nº Dec 235/2022

foi lido e publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/07/22

Assinatura: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 433.274,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES							433.274,40

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	433.274,40
------------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2022



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal